ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI 2.872 de 28 de setembro de 2007

Denomina de "Rua João Martin Adams" uma via pública desta cidade

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º É denominada de "Rua João Martin Adams" a via pública localizada no alto do Morro do Martim, nesta cidade, atualmente chamada de estrada da pedreira ou estrada da Corsan.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai, 28 de setembro de 2007

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal